



OBJETO: Contratação da cessão de sistema de gerenciamento de demandas e aplicativo de limpeza urbana. A especificação completa se encontra no edital.

Abertura das Propostas: 01/10/2024 às 09h (horário de Brasília)
no site <http://www.comprasnet.gov.br/>.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2024.

ELIZAME GUEDES EVANGELISTA
Pregoeira

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9D1BB996

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – ALICC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº 049/2024**, tipo Menor Preço, relativo ao **Processo Administrativo nº 12500.4683.2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), para atender às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, tendo como vencedoras as empresas:

Itens 01, 02, 04, 06, 10, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66 e 67 – FELICITE LTDA, CNPJ nº 53.205.144/0001-40.

Itens 05, 07, 08, 09, 11, 15, 30, 35, 36, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 65 e 68 – RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES, CNPJ nº 40.202.362/0001-80.

Maceió/AL, 11 de setembro de 2024.

MEIRY SOARES PORCIUNCULA
Diretora- Presidente
ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:662BFA2C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 294/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3000.121413/2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI.

DO OBJETO: Contratação para realização de cursos profissionalizantes (Cursos de Qualificação Profissional).

DO VALOR: R\$ 1.839.831,50 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0030.2247.09 - ESTRUTURAR A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA

FAMÍLIA; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.48 - C SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FON RECURSO: 1.6.60.000322 – ÍNDICE DE GLB Nº 0761786 DESCENTRALIZADA – IGDBF e FONTE DE RECURSO: 2.6.60.000322 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGDBF.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de setembro de 2024.

Maceió/AL, 06 de setembro de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula 964688-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EE63F909

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – ALICC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº 044/2024**, tipo Menor Preço, relativo ao **Processo Administrativo nº 12500.71510.2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos integrantes da REMUME 2022 – fracassados do PE 07/2024, tendo como vencedoras as empresas:

Itens: 3 e 5 – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA, CNPJ nº 04.522.343/0001-77.

Item: 2 – MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ nº 21.681.325/0001-57.

Maceió/AL, 11 de setembro de 2024.

MEIRY SOARES PORCIUNCULA
Diretora- Presidente
ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:136A07C0

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0272/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE SETEMBRO DE
2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso das atribuições legais instituídas pela Lei Delegada Municipal nº 05, de 18 de abril de 2023 e pelo Decreto nº. 9.489 Maceió/AL, de 07 de julho de 2023, e ainda:

CONSIDERANDO a lei 7.499 de 28 de dezembro o qual dispõe que compete ao Departamento Municipal de Transporte e Trânsito editar atos complementares de regulamentação operacional;

CONSIDERANDO que a tarifa de táxi não é reajustada há 7 (sete) anos e que durante este período, os insumos (pneus, peças, combustível etc.) tiveram reajustes superiores à inflação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 041/2023, a Portaria 116/2023, a Portaria 195/2023 e a Portaria 25/2024, exaradas por este Departamento Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Maceió;